



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE (1986)
COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA

PROTOCOLO GERAL

Nº 64041.012079/2023-12

Nº 06/2023
UASG: 160202

2023 NE 000231
(UG:160023)
2023 NE 000247
(UG:167023)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP (UGNP)

SEÇÃO: PEL OBRAS

ANO: 2023

INTERESSADO: 10ª Companhia de Engenharia de Combate

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (Cimento Portland).

FORNECEDOR: J R NE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO CNPJ: 34.446.741/0001-12

ANEXOS:

- Requisição Nr 96-Pel Obras/10ª Cia E Cmb de 09/08/2023.
- Nota de crédito nº 2023NC005317.
- Requisição Nr 98-Pel Obras/10ª Cia E Cmb de 09/08/2023.
- Nota de crédito nº 2023NC001658.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1 - Entrada	09	08	2023	14			
2 - Valor do Processo	R\$8.776,10			15			
3 - Problemas ?	S () N(X) _____			16			
4 - Emissão NE	10	08	2023	17			
5 - Erro na NE ?	S () N (X)			18			
6 - Envio de NE ao Depósito	18	08	2023	19			
7 - Envio ao Suporte DOC	22	08	2023	20			
8 -				21			
9 -				22			
10 -				23			
11				24			
12				25			
13				26			

NE Escaneada e enviada ao
Deto/Requisitante?

sim

não precisa



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE (1986)
COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA



TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO

NUP
64408. /20 -

UG Não Participante
Pregão Nr 06 /2023 - 160202

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666/93 e 10.520/02, no 27.892/13 e 10.024/19, na Portaria 01-SEF, de 27 de Janeiro de 2014 e Portaria 40-SEF, de 2 de Maio de 2019, necessários à instrução da fase interna do procedimento de contratação por adesão ao Sistema de Registro de Preços, autuo os documentos abaixo discriminados, que foram juntados pela Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC).

Termo de abertura do processo de adesão	Fl. 1
Documento de Formalização da Demanda (DFD)	Fl. 2
Estudo Técnico Preliminar	Fl. 3
Mapa de Gerenciamento de Risco	Fl. 6
Relatório de Pesquisas de Preços e Pesquisas de Preço	Fl. 8
Solicitação de Adesão a Ata ao Fornecedor	Fl. 12
Aceite da Fornecedor	Fl. 13
Solicitação e autorização de adesão no SIASGNet	Fl. 15
A aquisição ou contratação efetivada em até 90 (noventa) dias após a autorização do órgão gerenciador, observado o prazo de vigência da Ata (art. 22, §§5º e 6º, do Decreto nº 7.892/13)	
Cópia do edital e/ou ARP	Fl. 16
Requisições das aquisições, despacho do OD e Justificativas da Adesão.	Fl. 19
Consulta impressa da situação regular do fornecedor no SICAF, na emissão da NE	Fl. 25
Certidões (TCU, CNJ, CEIS e CADIN)	Fl. 26
NE e termo de contrato, quando for o caso	Fl. 28
Termo de encerramento do processo administrativo, quando cessadas as obrigações	Fl. 29

São Bento do Una – PE, 09 de agosto de 2023



Sd

Integrante da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



Número do Documento de Formalização da Demanda: 144/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante: Pelotão de Obras
Data da conclusão da contratação: 01/01/2024 00:00
UASG: 160023
Editado por: [Redacted]

Descrição sucinta do objeto:
A aquisição de material se justifica para que seja atendida a demanda de obras na 10ª Cia E Cmb

2. Justificativa de necessidade

A aquisição de material se justifica para que seja atendida a demanda de obras na 10ª Cia E Cmb, proporcionando condições adequadas e indispensáveis para a realização das atividades.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	MATERIAIS DE ORIGEM MINERAL PARA CONSTRUÇÃO, A GRANEL	CIMENTO PORTLAND	MATERIAL: CLINKER, TIPO: CP II - F 32 Unidade de fornecimento: Saco 50 KG	190,00	46,19	8.776,10

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Chefe Pelotão de Obras

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Aquisição de material para utilização em obras na 10ª Cia E Cmb	[Redacted]	07/08/2023 22:50

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



Estudo Técnico Preliminar 111/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64041.012079/2023-12

2. Descrição da necessidade

A aquisição de material se justifica para que seja atendida a demanda de obras na 10ª Cia E Cmb, proporcionando condições adequadas e indispensáveis para a realização das atividades que compõem a missão institucional deste Órgão.

Desse modo, identifica-se o alinhamento entre a aquisição do cimento para construções e reformas. A ausência da aquisição do cimento poderá ocasionar os seguintes prejuízos: no curto prazo falta de material essencial para o devido funcionamento das obras e serviços, e no longo prazo surgimento de patologias estruturais que podem comprometer seriamente a estrutura das construções. A aquisição será realizada por meio de carona participante no Pregão 06/2023 - UASG 160202 - 3º BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO. Será adquirida da empresa licitante vencedora do respectivo pregão

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pelotão de Obras	[REDACTED]

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.1.2. Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

4.1.3. Para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto n.º 7.746, de 05 /06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

4.1.4. A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, no endereço Rod. PE 180, Km 05, Zona Rural, São Bento do Una/PE –CEP55.370-000;

4.1.5. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

4.1.6. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

4.1.7. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;



5. Levantamento de Mercado

5.1. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento a solução exige aquisição através de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com objeto pretendido.

5.2. A aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente contratação por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta envolve a aquisição de material de construção necessário para a realização de obras, e manutenções, para fins de atendimento às necessidades da OM.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades fora levantada, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

- i. Necessidade atual das quantidades a serem fornecidos para um período de 12 meses;
- ii. Previsão do número de obras existentes e que ainda iniciarão nos próximos 12 meses, conforme levantamento para as obras já autorizados

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.776,10.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

9.2. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda não será parcelada, por não ser viável.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada com levantamento feito pelo Pelotão de Obras, para a utilização em obras na 10ª Cia E Cmb.



12. Resultados Pretendidos

12.1. Com a presente contratação a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis.

14.2. Manter as obras em andamento, bem como prezando pela segurança e também prezando pelo cuidado com o patrimônio como um todo, evitando avarias e desgastes naturais e aqueles praticados pelo homem;

14.3. Melhor aproveitamento dos recursos financeiros;

14.4. Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo um serviço de qualidade, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não haverá necessidade de nenhuma providência para a realização desta contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Serão adotadas medidas para a minimizar a geração de resíduos, prevendo ainda a destinação ambiental adequada dos rejeitos inevitavelmente gerados, a exemplo das diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução nº 307, de 05/07 /2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Redacted signature area.

Chefe Pelotão de Obras



Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos
89/2023

Responsável pela Edição

Data de Criação
28/07/2023 10:42

Objeto da Matriz de Riscos

Contratação do material tem por finalidade atender a manutenção da rede mínima de estradas do CIMNC.

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Contratação fora dos padrões, que não abrange todas as necessidades institucionais.	Não execução da revisão dos itens do Termo de Referência	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

Impactos

1 Planejamento da aquisição do material que não supre a necessidade do setor solicitante.

Ações Preventivas

P-01 Revisão de cada item no Termo de Referência.

Responsável:

Ações de Contingência

C-01 Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório. Responsável:

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Falta de habilitação adequada da proposta vencedora havendo fatos com impedimentos (SICAF, TCU, CNJ, Planejamento Contratada (Médio impeditivos para a CEIS, Portal de Transparência) impeditivos para a contratação.	Empresa irregular junto aos órgãos de controle.	Seleção do Fornecedor	Contratada	Médio	

Impactos

1 Impossibilidade de conclusão da contratação da empresa.

Ações Preventivas

P-01 Realizar verificação adequada da documentação de habilitação juntos aos órgãos de controle Responsável:

Ações de Contingência

C-01 Inabilitar a proposta melhor selecionada devido ao óbice e convocar a próxima colocada para apresentar sua documentação para avaliação e análise. Responsável:

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Empresa sem capacidade técnica.	Mercado com pouca oferta de empresas qualificadas.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	

Impactos

1 Dano ao erário.

Ações Preventivas

P-01 Acompanhamento da execução do objeto. Fiscalização rigorosa.

Responsável:

Ações de Contingência

C-01 Revisão criteriosa da documentação observando a capacitação da empresa.

Responsável:

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Processo de contratação fracassada.	Pesquisa de preço com parâmetros inadequados. Especificação incorreta do objeto que não reflita corretamente a demanda. Cláusulas e condições de contratação que restrinjam a competitividade.	Planejamento	Administração	Médio	



- Impactos**
- 1 Impossibilidade de contratação dos serviços.
- Ações Preventivas**
- P-01 Ampla pesquisa de preços com parâmetros adequados, que reflitam a realidade mercadológica, por parte da equipe de planejamento. Especificação correta do objeto de modo a refletir corretamente a demanda. Cláusulas e condições de contratação que não restrinjam a competitividade. **Responsável:** [Redacted]
- Ações de Contingência**
- C-01 Adequação do instrumento a fim de mitigar os vícios potencialmente encontrados. **Responsável:** [Redacted]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	INEXECUÇÃO TOTAL PARCIAL CONTRATO	OU Prejuízo para Administração em termos de tempo e custos processuais	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	

- Impactos**
- 1 Prejuízo para Administração em termos de tempo e prestação do serviço
- Ações Preventivas**
- P-01 Solicitar Abertura de Processo Administrativo Sancionatório **Responsável:** [Redacted]
- Ações de Contingência**
- C-01 Analisar as alternativas, discutir valores e providenciar a solução **Responsável:** [Redacted]

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento
 [Redacted Signature]
 Chefe Pelotão de Obras



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE (1986)
(COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA)**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – ME.

1 OBJETO: Contratação do material tem por finalidade atender a manutenção da rede mínima de estradas do CIMNC, e manutenções na 10ª Companhia de Engenharia de Combate.

2 PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 26 JUL 23.

3 METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

Média Mediana Menor Preço Outra: _____

2. METODOLOGIA UTILIZADA

2.1. Pesquisa realizada seguindo parâmetros da Instrução Normativa nº 073, de 05 de agosto de 2020, do Ministério da Economia conforme extrato abaixo:
Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de material de consumo será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprescos, desde que as cotações se refiram a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

3. JUSTIFICATIVA DAS ALTERAÇÕES

3.1. Justificar todas as alterações foram realizadas na pesquisa.



4 FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 ME:

I - Pannel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

ITEM	OBJETO	UND	QTDE	CONTRATANTE (NOME /UASG)	EMPENHO/ LICITAÇÃO	PREÇO UNIT. (EM R\$)
1	CIMENTO PORTLAND	SACO 50,00 KG	1.500	984287 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO CLARO	Pregão	R\$ 47,0686
	CIMENTO PORTLAND	SACO 50,00 KG	100	160155 - 2 BATALHAO DE FRONTEIRA	Dispensa de Licitação	R\$ 47,90
	CIMENTO PORTLAND	SACO 50,00 KG	1.250	980286 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ	Pregão	R\$ 49,57

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Não utilizado por ter sido foi priorizado o inciso I como fonte de consulta.

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Não utilizado por ter sido foi priorizado o inciso I como fonte de consulta.

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Não utilizado por ter sido foi priorizado o inciso I como fonte de consulta.

Outros Critérios: _____



5 ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias tendo sido priorizado o inciso I como fonte de consulta chegou-se ao:

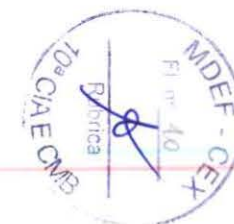
PREÇO DE REFERÊNCIA		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DE REFERÊNCIA
1	CIMENTO PORTLAND	R\$ 48,18 (QUARENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

6 ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 1 folha que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

São Bento do Una - PE, 09 de agosto de 2023.

[REDACTED] 3º Sgt
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

[REDACTED] Sd Ep
Responsável pela Pesquisa de Preço



MÉDIA
R\$ 48,18

MEDIANA
R\$ 47,90

MENOR
R\$ 47,0686

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

Identificação do Item de Compra Mês/Ano da Compra

SACO 50,00 KG

237928

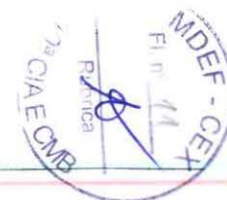
CIMENTO PORTLAND\, MATERIAL:CLINKER\, TIPO:CP II 11 of 1981216

NOT JUN 2023

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00086/2022	00002	Pregão	237928	CIMENTO PORTLAND		SACO 50,00 KG	1.500	R\$47,0686	TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984287 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO CLARO	05/12/2022
00170/2022	00001	Dispensa de Licitação	237928	CIMENTO PORTLAND		SACO 50,00 KG	100	R\$47,90	PALACIO DAS TINTAS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160155 - 2 Batalhao de Fronteira	30/08/2022
00013/2022	00044	Pregão	237928	CIMENTO PORTLAND		SACO 50,00 KG	1.250	R\$49,57	TERRENA CONSTRUCOES LTDA	ESTADO DO PIAUI	980286 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUI	11/07/2022





Pelotão de obras <pelobras2018@gmail.com>



SOLICITÇÃO DE CARONA

2 mensagens

Pelotão de obras <pelobras2018@gmail.com>

26 de julho de 2023 às 11:29

Para: JR-NE@hotmail.com

Bom dia caro fornecedor, solicito carona no pregão 06/2022, Uasg 160202 3º BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

Item	Descrição	Qtde	Und Med	Valor Unit	Valor T
48	Cimento portland, Material: Clinker, Tipo: Cp li,	250	Saco 50,00 KG	R\$ 46,19	R\$ 11.547,50

--
Atenciosamente,

Chefe do Pelotão de Obras
Adjunto do Pelotão de Obras
- Auxiliar do Pelotão de Obras

10ª Cia E Cmb
(81) 2129 6488
Rod PE 180, km 5, Distrito Industrial
CEP: 55370-000
São Bento do Una _ PE

jose ramalho <JR-NE@hotmail.com>

26 de julho de 2023 às 15:44

Para: Pelotão de obras <pelobras2018@gmail.com>

Prezados, boa tarde!

Em anexo, **TERMO DE ACEITE** referente à solicitação de adesão ao **ITEM 48 - PREGÃO 6/2023 UASG 160202**, conforme solicitado.

Atenciosamente,

De: Pelotão de obras <pelobras2018@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 26 de julho de 2023 11:29
Para: JR-NE@hotmail.com <JR-NE@hotmail.com>
Assunto: SOLICITÇÃO DE CARONA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

TERMO DE ACEITE J R ARAÚJO - 10ª COMPANHIA DE ENG. DE COMBATE.pdf
852K



Att,

10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE
PELOTÃO DE OBRAS

PROPOSTA COMERCIAL

Em atenção à solicitação da **10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE**, expressamos nosso interesse em fornecer o item abaixo descrito constante na Ata do **Pregão 6/2023 da UASG 160202** a esta UASG não participante nas quantidades e condições especificadas a seguir:

Item	Objeto	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
48	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL CLINKER, TIPO CP II	250	R\$: 46,19	R\$: 11.547,50
VALOR TOTAL				R\$: 11.547,50

Valor Total: R\$: 11.547,50 (ONZE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DADOS ADICIONAIS:

RAZÃO SOCIAL: J R ARAÚJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

CNPJ nº: 34.446.741/0001-12

ENDEREÇO: [REDACTED]

CEP 59.158-190 CIDADE: Parnamirim ESTADO: RN

TELEFONE/FAX: [REDACTED]

E-MAIL PARA EMPENHOS: [REDACTED]

PESSOA PARA CONTATO: [REDACTED]

BANCO: [REDACTED]

Prazo de entrega: 30 dias a contar do recebimento da nota de empenho

Prazo garantia: conforme ata.

Forma de pagamento: Depósito bancário.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, inclusive frete e descarregamento dos bens no local de entrega. Os preços apresentados são absolutamente líquidos, já incluídos todos os custos, diretos ou indiretos, inerentes ao objeto (salários, tributos, encargos sociais, fretes, material,



etc.).

Parnamirim/RN, 26 de Julho de 2023.

Atenciosamente,





Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP

Compras

Ambiente: **PRODUÇÃO**

Visualizar Item SRP

31/07/2023 10:22:58

Órgão

UASG Gerenciadora

52121 - COMANDO DO EXERCITO

180202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

Modalidade de Licitação

Modo de Disputa

Nº da Licitação

Nº da IRP

Nº do Processo

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Pregão Eletrônico

Aberto/Fechado

00006/2023

00012/2023

64041012079202312

Não

Não

Nº do Item

Tipo do Item

Tipo de Objeto do Item

Item

48

Material

Bens Comuns

237928 - Cimento portland

Descrição Detalhada

Material: Clinker, Tipo: Cp li.

Quantidade Publicada

Unidade de Fornecimento

3485

Saco 50,00 KG

Detalhes do Item

Solicitações do Item

UASGs do Item

Fornecedores do Item

Solicitações de Adesão

Estornos

Solicitações de Adesão

Data/Hora	UASG Solicitante	Fornecedor	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Situação	Ação
07/07/2023 10:39	180203 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	34.448.741.0001-12 - J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO LTDA	1732	1732	Aceita	Visualizar
27/07/2023 14:15	180023 - 10A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	34.448.741.0001-12 - J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO LTDA	250	250	Aceita	Visualizar

[Pesquisar Item SRP](#) [Nova Consulta](#)

Sistema Integrado de





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão de Engenharia/1942)
BATALHÃO VISCONDE DA PARNAÍBA



ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Processo Administrativo nº 64041.012079/2023-12)

N.º _____

A União, por intermédio do 3º Batalhão de Engenharia de Construção, com sede na Avenida Senador Helvídeo Nunes, sem número, bairro Jardim Natal, na cidade de Picos, inscrito no CNPJ sob o nº 07.524.710/0001-60, neste ato representado pelo seu Comandante Tenente - Coronel **JOSÉ ALEX DE SOUSA LEAL**, nomeado pela Portaria C EX nº 485 de 12 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 91, de 16 de maio de 2022 – seção 2, inscrito no CPF sob o nº 762.XXX.793-49, portador da Carteira de Identidade nº 011. XXX.344-8 - M DEF, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 06/2023, publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º **64041.012079/2023-12**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de insumos para perfuração e instalação de poços artesianos**, cujos itens constam especificados no Termo de Referência, Anexo I do Edital do **Pregão nº 06/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o 3º Batalhão de Engenharia de Construção.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos pertencentes ao **COMANDO DO EXÉRCITO** que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.2. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão de Engenharia/1942)
BATALHÃO VISCONDE DA PARNAÍBA



4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de homologação da licitação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão de Engenharia/1942)
BATALHÃO VISCONDE DA PARNAÍBA



participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE (1986)
(COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA)**

**Requisição Nr 96-Pel Obras/Fisc Adm/S4/10Cia E Cmb
NUP 64041.012079/2023-12**

São Bento do Una- PE, em 09 de agosto de 2023.

Do Chefe do Pelotão de Obras

Ao Sr Fisc Adm da 10ª Cia E Cmb

Assunto: Aquisição de Material de Consumo


Ref: Art 13 da IG 12-02

Nos termos contidos no Art 13, das IG 12 - 02, aprovadas pela **Port Min nº 305, de 24 de maio de 1995**, solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição/realização do(s) bem(ens)/obra(s)/serviço(s), abaixo especificado, com o fim de atender as necessidades desta UG:

NR ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DADOS/ QUALIFICAÇÃO
48	Cimento Portland, Material: Clinker, Tipo: Cp Ii,	Saco 50,00 KG	98	R\$ 46,19	R\$ 4.526,62	Pregão Eletr SRP (Carona) Uasg: 160202 Nr: 06/2023 Tipo: Ordinário
TOTAL					R\$ 4.526,62	

- 1) Objeto:** Aquisição de Material de Consumo.
- 2) Justificativa:** O material adquirido, tem por finalidade atender as reformas no Estande de Tiro da 10ª Cia E Cmb.
- 3) Justificativa da dispensa:** Não se aplica
- 4) Justificativa da carona:** Optou-se em aderir a ata de registro de preço nº06/2023 3º Batalhão de Engenharia de Construção, em virtude do material encontrado ser o que vai ser necessário nas manutenções no Estande de Tiro, e a 10ª Companhia de Engenharia de Combate não ter pregão vigente desse material.
- 5) Empresa:** JR NE COMERCIO E DISTRIBUICAO - 34.446.741/0001-12
- 6) Contato:** (84) 9458-0570 E-Mail: JR-NE@HOTMAIL.COM

PTRES	FONTE	PI	UGR	NC	DATA NC
171410	1000000000	FAOPPREMIAI	160539	2023NC005317	10/05/23
ND e SI	33.90.30/24			TOTAL GERAL	R\$ 4.526,62


3º SGT
Chefe do Pel Obras

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. O Referido bem(ens)/obra(s)/serviço(s), necessita de ser adquirido.
2. Para fins do Art. 38 da lei 8.666, de 21 Jun 93, empregar os recursos do PPA.

São Bento do Una- PE, em 09/08/2023.

[Redacted Signature]

- CAP

Fiscal Administrativo da 10ª Cia E Cmb

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a Aquisição do(s) bem(ens)/obra(s)/serviço(s) e determino abertura de Processo Licitatório, se for o caso.
2. O Oficial Enc Set Mat/SALC/Seç/Pel adotem os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.

São Bento do Una- PE, em 09/08/2023.

[Redacted Signature]

Ordenador de Despesas da 10ª Cia E Cmb



___ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___

10/08/23 11:24

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 10Mai23 VALORIZACAO : 10Mai23 NUMERO : 2023NC005317

UG EMITENTE : 160539 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160023 / 00001 - 10ª CIA ENG CMB

OBSERVACAO

MNT DO ESTANDE DE TIRO DA 10ª CIA E CMB MEC

EMPENHO ATÉ 31AGO2023. ALTERAÇÃO ND E UGR MEDIANTE SOL/AUTZ COTER-GESTOR

ATENDE DIEX N° 5.015 - DPG/CH PREP F TER/COTER DE 9 MAIO 23

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171410	10000000000	339030		160539	FAOPPREMIAI	22.441,17

LANCADO POR : [REDACTED]
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160539 10Mai23 10:00





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE (1986)
(COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA)**

**Requisição Nr 98-Pel Obras/Fisc Adm/S4/10Cia E Cmb
NUP 64041.012079/2023-12**

São Bento do Una- PE, em 09 de agosto de 2023.

Do Chefe do Pelotão de Obras

Ao Sr Fisc Adm da 10ª Cia E Cmb

Assunto: Aquisição de Material de Consumo

Ref: Art 13 da IG 12-02

Nos termos contidos no Art 13, das IG 12 - 02, aprovadas pela **Port Min nº 305, de 24 de maio de 1995**, solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição/realização do(s) bem(ens)/obra(s)/serviço(s), abaixo especificado, com o fim de atender as necessidades desta UG:

NR ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DADOS/ QUALIFICAÇÃO
48	Cimento Portland, Material: Clinker, Tipo: Cp II,	Saco 50,00 KG	92	R\$ 46,19	R\$ 4.249,48	Pregão Eletr SRP (Carona) Uasg: 160202 Nr: 06/2023 Tipo: Ordinário
TOTAL					R\$ 4.249,48	

- Objeto:** Aquisição de Material de Consumo.
- Justificativa:** O material adquirido, tem por finalidade atender as reformas no PNR da vila militar.
- Justificativa da dispensa:** Não se aplica
- Justificativa da carona:** Optou-se em aderir a ata de registro de preço nº06/2023 3º Batalhão de Engenharia de Construção, em virtude do material encontrado ser o que vai ser necessário nas manutenções nos PNR, e a 10ª Companhia de Engenharia de Combate não ter pregão vigente desse material.
- Empresa:** J R NE COMERCIO E DISTRIBUICAO - 34.446.741/0001-12
- Contato:** (84) 9458-0570 E-Mail: JR-NE@HOTMAIL.COM

PTRES	FONTE	PI	UGR	NC	DATA NC
171502	1050000142	IXOMOBMPNRE	167086	2023NC001658	12/05/23
ND e SI	33.90.30/24			TOTAL GERAL	R\$ 4.249,48

3º SGT
Chefe do Pel Obras

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. O Referido bem(ens)/obra(s)/serviço(s), necessita de ser adquirido.
2. Para fins do Art. 38 da lei 8.666, de 21 Jun 93, empregar os recursos do PPA.

São Bento do Una- PE, em 09/08/2023.

[Redacted Signature]

-CAP

Fiscal Administrativo da 10ª Cia E Cmb

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a Aquisição do(s) bem(ens)/obra(s)/serviço(s) e determino abertura de Processo Licitatório, se for o caso.
2. O Oficial Enc Set Mat/SALC/Seq/Pel adotem os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.

São Bento do Una- PE, em 09/08/2023.

[Redacted Signature]

Ordenador de Despesas da 10ª Cia E Cmb



SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

10/08/23 11:32

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 12Mai23 VALORIZACAO : 12Mai23 NUMERO : 2023NC001658

UG EMITENTE : 167086 - FUNDO DO EXÉRCITO

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167023 / 00001 - 10. CIA ENG CMB

OBSERVACAO

ATENDE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DE PNR.

CONFORME DIEX N° 114-FISC ADM/S4/10CIA E CMB, DE 10 MAIO 23. EMPENHO: 60 DIA

FONTE 06 (HT) SOLICITAR A DAP, CONF DIEX N° 1176-SPO/SGFEX SCH/SGFEX, 1 SET 22

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171502	1050000142	339030			IXOMOBMPNRE	33.000,00

LANCADO POR : [REDACTED]
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 167086 12Mai23 18:58





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.446.741/0001-12 DUNS®: 896901034
Razão Social: J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO LTDA
Nome Fantasia: J R NE COMERCIO E DISTRIBUICAO
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 28/08/2023
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: Não
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/09/2023
FGTS	Validade:	27/08/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/08/2023
Receita Municipal	Validade:	25/09/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/08/2023 10:52:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO LTDA**
CNPJ: **34.446.741/0001-12**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 10/08/2023 10:53:11

Usuário: [REDACTED]

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 34446741	Título: J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO	Situação Adimplente	Total de Registros Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:	0
------------------------------	--	-------------------------------	---	----------

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

Data e hora da consulta: 21/08/2023 13:33

Usuário: ***.278.424.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160023	10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.647.559/0001-82	ROD. PE 180, KM 5 - SAO BENTO DO UNA - PE.	55370-000
Município	UF	Telefone
SAO BENTO DO UNA	PE	(081) 3726-1077 / 3726-2333 (CMT)

Ano	Tipo	Número
2023	NE	231

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171410	1000000000	339030	160539	FAOPPREMIAI

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
10/08/2023	Ordinário	64041012079202312	0,0000	4.526,62

Favorecido

Código	Nome	CEP
34.446.741/0001-12	J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO	59158-190
Endereço		
LUIZ ALBERTO DANTAS 14 LETRA A PARQUE DAS NACOES		
Município	UF	Telefone
NATAL	RN	(84) 994580570

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PELOTÃO DE OBRAS DA 10ª CIA E CMB. CONFORME REQUISIÇÃO NR 96-PEL OBRAS/10ªCIA E CMB, DE 09AGO23. PREGÃO SRP (UGNP): 06/2023 (UASG: 160202). 2023NC005317 DE 10MAI23 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE.

Local da Entrega

PE 180 KM 5 - SÃO BENTO DO UNA-PE

Informação Complementar

16020205000062023 - UASG Minuta: 160023

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 21/08/2023 13:33

Usuário: ***.278.424-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.526,62

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00048 - CIMENTO PORTLAND, MATERIAL CLINKER, TIPO CP II	4.526,62

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/08/2023	Inclusão	98,00000	46,1900	4.526,62

Assinaturas

Ordenador de Despesa

***.771.981-**

18/08/2023 11:15:07

Responsável pela Nota de Empenho

***.293.224-**

15/08/2023 14:57:43

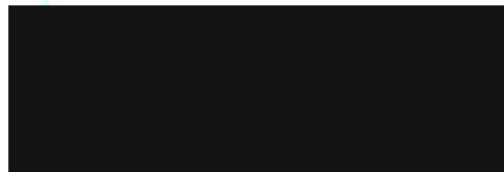


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE (1986)
COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data procedemos o encerramento de volume deste Processo, que se encerra com a folha nº 29. Para constar, o membro da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos subscreve e assina.

São Bento do Una – PE, *22* de *agosto* de 2023.



Sd

Integrante da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos